



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Gabinete do Presidente
CNPJ 12.143.442/0001-76
Fone (99) 35381487

Resolução nº 09, de 14 de outubro de 2021

Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Açailândia (Resolução nº 001/92, de 27 de fevereiro de 1992), no que se refere a ampla publicidade das sessões da Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Acrescenta o Parágrafo Único e a alínea “a” ao art. 106 do Regimento Interno com a seguinte redação:

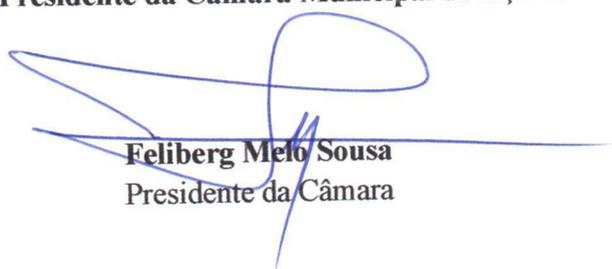
Art. 106, [...]

Parágrafo Único - As sessões da Câmara (com exceção da sessão secreta), serão transmitidas ao vivo pela internet nas redes sociais indicadas pela presidência como redes oficiais desta casa de leis.

a) - A Câmara providenciará os equipamentos necessários e com a qualidade adequada para garantir uma produção e transmissão com qualidade de imagem e de áudio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Açailândia, aos 14 dias do mês de outubro de 2021


Feliberg Melo Sousa
Presidente da Câmara